



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – Nº 193
Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO Nº 089/2021

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Rosemilton Aparecido da Cruz para atuar como fiscal do contrato Nº 114/2021, originada do Pregão Nº 041/2021, processo nº 053/2020 Objeto: empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e higienização de veículos e máquinas (lava jato) para atender, sob demanda, as necessidades da frota da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de outubro de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port nº 008/2021

Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO Nº 090/2021

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Ariane da Silva Ferreira para atuar como fiscal do contrato Nº 115/2021, originada do Pregão Nº 040/2020, processo nº 052/2020, Objeto: empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de fossa séptica, caixa de areia, banheiros químicos, para atender a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de outubro de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port nº 008/2021

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 091/2021

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Rosemilton Aparecido da Cruz para atuar como fiscal de Contrato na Ata de registro de preços nº 005/2021, em substituição ao Servidor Claudio Siqueira Roberto Lins, designado na resolução nº 061/2021 – em gozo de Férias.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos do dia 01 à 30 de dezembro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de dezembro de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port nº 008/2021

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 092/2021

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Daiane Campos da Silva Souza para atuar como fiscal de Contrato na Ata de registro de preços nº 002 e 003/2021, em substituição a Servidora Maria Aparecida da Silva Souza, designado na resolução nº 041 e 38/2021 – em gozo de Férias.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos do dia 01 à 30 de dezembro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de dezembro de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port nº 008/2021

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 093/2021

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Daiane Campos da Silva Souza para atuar como fiscal de Contrato nº 108/2021, originado do Pregão Nº 039/2021, processo Nº 051/2020, Objeto: empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção, de ar condicionado, com ou sem substituição de peças, atendendo a Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de dezembro de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port nº 008/2021

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 094/2021

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Adir Jorge Diniz para atuar como fiscal de Contrato do empenho nº 2548 de 18/11/2021, originado da Dispensa de Licitação Nº 052/2021, processo Nº 115/2021, Objeto: Aquisição de Pneus para máquina Pá Carregadeira atendendo a Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de dezembro de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras

Port nº 008/2021

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 095/2021

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Daiane Campos da Silva Souza para atuar como fiscal de Contrato nº 084/2021, originado do Pregão Nº 027/2020, processo Nº 037/2020, Objeto: empresa especializada na aquisição de Pão Francês, atendendo a Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de agosto de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port nº 008/2021

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 096/2021

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Marislene Cândido Ribeiro Delgado para atuar como fiscal de Contrato nº 125/2021, originado do Pregão Nº 041/2021, processo Nº 064/2021, Objeto: Aquisição de cadeira de rodas, para adequação das repartições públicas atendendo a Secretaria de Obras do Município.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de novembro de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port nº 008/2021

Secretaria Municipal de Saúde
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021 – CADASTRO DE RESERVA

A Secretaria Municipal de Saúde, de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 13 de dezembro de 2021, Ano I, Edição nº 191 - Suplemento, páginas de 01 a 10.

Na página 04, item 6.1, em “Quadro 2: Quantitativo de Vagas, Função, Requisitos e Salário base”,

ONDE SE LÊ:

Vagas	Função	Requisitos	Salário base
04	Enfermeiro	Curso Superior de Enfermagem e registro no respectivo Conselho Profissional	R\$ 4.000,26
02	Odontólogo	Curso Superior de Odontologia e registro no respectivo Conselho Profissional	R\$ 5263,51

LEIA-SE:

Vagas	Função	Requisitos	Salário base
04	Enfermeiro	Curso Superior de Enfermagem e registro no respectivo Conselho Profissional	R\$ 5263,49
02	Odontólogo	Curso Superior de Odontologia e registro no respectivo Conselho Profissional	R\$ 5263,49

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Presidente da Comissão

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 150/2021

Designa servidores para atuar na Comissão de Avaliação e seleção para formação de cadastro de reserva de profissionais interessados em firmar eventual contrato temporário nas áreas de ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA E TÉCNICO DE LABORATÓRIO da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Matheus Bolis Fatin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021 e;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública Municipal em não permitir a interrupção das atividades de atendimento na Rede Pública de Saúde, promovendo acesso aos serviços de maneira eficiente e com condutas que proporcionem serviços de qualidade, considerando tempo de espera e resolutividade;

CONSIDERANDO a falta de profissionais na área de saúde, pertencentes ao quadro funcional permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, seja por afastamento para ocupação de cargo em Coordenadoria

ou Direção na Secretaria Municipal de Saúde, sejam por motivos como Licenças, pedidos de exoneração, falta de pessoal para cobrir férias, e outros;

CONSIDERANDO as emergências em saúde pública, relacionados ao Projeto Cerrado¹ e aos impactos sobre a cidade (como o aumento de demanda aos serviços de saúde) – que até o momento já trouxe aproximadamente 1,8 mil empregados diretos, com previsão de no ápice da construção da fábrica de celulose ter aproximadamente 10 mil pessoas atuando simultaneamente, gerando um aumento populacional no município de quase 50%²;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de aumento de vagas no quadro funcional permanente e a abertura de Concurso Público que supra todas as necessidades desta Prefeitura Municipal, pela Lei Complementar de nº 173/2020, que traz restrições em relação ao aumento de despesas até 31 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores listados, para atuar como membro da Comissão de Avaliação e seleção para formação de cadastro de reserva de profissionais interessados em firmar eventual contrato temporário nas áreas de ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICO E TÉCNICO DE LABORATÓRIO da Secretaria Municipal de Saúde.

- Manoel Aparecido dos Anjos – Presidente da Comissão
- Celina de Moura - Membro
- Flavio Luiz Gouveia - Membro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de dezembro de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde

Departamento de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
PROCESSO Nº 024/2020

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA RICARDO OLIVEIRA DA SILVA – ME

OBJETO:. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração da **Cláusula Quarta – Da Vigência** do contrato nº 061/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de caminhão basculante de conformidade com o edital e seus anexos, proposta de preços, e anexo do contrato, a que este Contrato se vincula

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e Parecer Jurídico.

DO VALOR: R\$ 136.746,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO TERMO ADITIVO: 25/11/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de dezembro de 2021.

ASSINAM: Lucas Romero Magrini, Secretário Municipal de Obras e Ricardo Oliveira da Silva, representante legal da empresa Ricardo Oliveira da Silva - ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Habitação
NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, NOTIFICAR os pré-selecionados citados abaixo para que no prazo de (03) três dias úteis, compareçam no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para dar continuidade no processo de classificação a qual foram pré-selecionados no dia 04/10/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias acarretará na desclassificação do pré-selecionado.

Eliana Muniz de Souza CPF: 024.219.281-50	Cônjuge: Maciel dos Santos CPF: 027.341.301-57
Cônjuge: Maciel dos Santos CPF: 027.341.301-57	Cônjuge: Elaine Cristina Maria Carvalho CPF: 036.483.291-62
Jane Aparecida Domingues da Silva Polizel CPF: 003.290.511-48	Cônjuge: Ilson Donizete Polizel CPF: 807.862.001-20
Maeli Matias Santos Barros CPF: 029.966.041-99	Cônjuge: Gilvan Barros Silva CPF: 814.882.031-72
Roseli de Souza Guimarães CPF: 308.973.548-26	-
Roseli Riquelme Fernandes CPF: 022.145.591-40	-
Simone Correia Veloso CPF: 040.919.131-05	-

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora de Departamento Municipal de Habitação

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mangueira luminosa com LED, para o evento "Natal de Esperança 2021", atendendo a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Cultura do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologada e Adjudicada: **WEB ELETRICA EIRELI – ME**, com sede na Rua Marquês de Leão, nº 995, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 26.492.610/0001-43, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de Dezembro de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadoria de Licitação

Departamento de Licitações
AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - PROCESSO: Nº 068/2021
ATA DE SESSÃO PÚBLICA –7

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 068/2021

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO – Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

I – DA INSTALAÇÃO: Às treze horas do dia 14 de dezembro de 2021 (**14.12.2021**), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, a CAP (Comissão de Avaliação do Processo) composta pela Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros: Nilvani Souza de Paula - presidente, Volmir Sidinei Machado da Silveira- membro, Everson Santos de Souza - membro, designados pela Portaria nº 043/2021, publicado no Diário Oficial do município – Assomasul - Associação dos Município de Mato Grosso do Sul em 13 de janeiro de 2021, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Josi Aparecida Avelino de Paula, objetivando apreciar, analisar e julgar a Chamada Pública Nº 003/2021 - Credenciamento, Processo nº 068/2021, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – DOS INTERESSADOS: Protocolaram envelopes de documentação para o presente procedimento: **(1)** Orlana Bravo Fontolan Pedro inscrita no CPF sob nº 050.867.961-30, **(2)** Ecosom Serviços Médicos Ltda inscrita no CNPJ sob nº 15.244.272/0001-04, **(3)** Fabyula Kymberlle Caceres inscrita no CNPJ sob nº 44.406.147/0001-51.

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Iniciado os trabalhos a CAP procedeu rubricas nos envelopes lacrados apresentados pelos interessados, sendo estes abertos e a documentação analisada. Da análise resta constado:

Interessado	Resultado da Análise:
1 Orlana Bravo Fontolan Pedro	Não atendeu aos requisitos do edital: - não constou os procedimentos pretendidos no formulário de Inscrição ANEXO II de forma clara, nas condições do edital; - não apresentou a Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipal (Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), da sede da licitante.
2 Ecosom Serviços Médicos Ltda	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Clínico Geral
3 Fabyula Kymberlle Caceres	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Clínico Geral

V - DA HABILITAÇÃO: Por seqüência foram declarados:

INABILITADOS para o presente certame os interessados nas condições abaixo especificadas:

Interessado	Inabilitado
(1) Orlana Bravo Fontolan Pedro	Especialidade Clínico Geral

HABILITADOS para o presente certame os interessados nas condições abaixo especificadas:

Interessado	Habilitado
(2) Ecosom Serviços Médicos Ltda	Especialidade Clínico Geral
(3) Fabyula Kymberlle Caceres	Especialidade Clínico Geral.

As documentações foram rubricadas pela CAP, dando-se a sua inserção no presente procedimento.

VI – DO RESULTADO: Declara-se os HABILITADOS abaixo especificados aptos a se credenciarem na Chamada Pública Nº 003/2021, Processo Nº 068/2021, para prestação de serviços na área da saúde, nas seguintes condições:

Protocolo	nº 4943
Razão Social/Nome	Ecosom Serviços Médicos Ltda
Profissional	Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade

Protocolo	nº 5006
Razão Social/Nome	Fabyula Kymberlle Caceres
Profissional	Fabyula Kymberlle Caceres
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade

	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade.

VII - DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

VIII- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião às 14h30min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de dezembro de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA
Membro

EVERSON SANTOS DE SOUZA
Membro

JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Licitações
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021 – Pregão Presencial nº 033/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 021/2021 originada no Processo Licitatório nº 091/2021 – Pregão Presencial nº 033/2021, cujo objeto trata do Registro de Preços para futuras e parceladas provisões, visando **Aquisição de leites e derivados de leite**, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA. - EPP**, com sede na Rua Presidente Delfim Moreira, nº 478, Bairro Vila Almeida, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 06.298.377/0001-55. **NAIMO DA SILVA MARQUES EIRELI - ME**, com sede na Rua Engenheiro Edno Machado, nº 824, Bairro Jardim Santa Emília, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 26.841.981/0001-93. **SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Catorze de Julho, nº 5014, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 35.081.591/0001-53.

Data da Ata de Registro de Preços: 15/09/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de dezembro de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadoria de Licitação

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 019/2021/ CMAS

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, Período de 2022 à 2025”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 13 de dezembro de 2021, na 11º Reunião Extraordinária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenário, aprovar por unanimidade de votos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 13 de dezembro de 2021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária Municipal de Assistência Social

CLÉLIA YUKISADA SIMÕES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 103, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº. 033, de 14 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a contar de 1º de dezembro de 2021, a Portaria nº. 033, de 14 de março de 2019, cessando o pagamento da gratificação fixa e mensal concedido ao servidor nela designado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 14 de dezembro de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 104, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede função gratificada a servidores.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, no art. 211 do Regimento Interno, e

Considerando a diminuta estrutura deste órgão, que exige, por vezes, o auxílio dos servidores em área diversa da de seu cargo;

Considerando a necessidade de execução de tarefas extras e/ou acessórias aquelas inerentes ao cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por encargo ao servidor HELIEZER SOARES RODRIGUES, em razão das funções extras e/ou acessórias realizadas, conforme disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 1.123/2019, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do vencimento-base do cargo de recepcionista – STOCR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de dezembro de 2021 e revoga-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 14 de dezembro de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

13/12/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.145,53
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.128,67
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	65.148,28
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	7.250.406,83
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	451.752,59
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	722.680,10
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	297.202,51
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,23
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	783.570,17
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.004.765,05
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	441.014,29
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	863.265,37
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.620.365,42
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	259.327,36
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	32.765,59
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	18.673,43
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	326.287,95
B.B. PREF MUNIC RRPADO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	191,22

B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.039.238,08
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	406.326,07
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.949.120,90
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.370,99
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.973.641,36
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	556.490,74
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	309,45
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	406.802,79
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	65.944,50
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	2.206.461,34
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	203.053,25
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	44,28
TOTAL		33.013.425,09

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	843.102,88
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	469,76
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.211,54
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,51
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,58
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	174.466,40
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	196.299,68
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.009,21
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,15
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.713,80
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.844,57
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	345,06
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.200,92
TOTAL		1.267.701,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	171.952,95
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	743.135,80
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,84
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.429,75
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	163,82
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,05
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	119,95
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.315,94
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	63,13
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	188,82
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	883.898,32
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,09
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.133.292,78
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.232,72

B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	354.287,57
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.377.133,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	8.869,73
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	198.628,62
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.591,19
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	122.659,43
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	52.589,75
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.267,67
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.974,87
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	112.081,14
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.331,36
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	354,18
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	65,00
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,86
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,20
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	160.677,27
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.082,22
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	282.589,33
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.100.786,82

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		702.848,05
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.080,55
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		650.865,26
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		33.473,52
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		604.084,18
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		1.992.464,18

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19

AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
DEFESA CIVIL

ALERTA!

A Defesa Civil Informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

Beba bastante água!

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
DEFESA CIVIL

Mantena Botas Pardo Lagoas Lagos Piscinas

SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!

BOMBEIROS
Telefone Provisório
(Não é WhatsApp):
67 99987-9761
(93 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL
67 9 9646-9800 (Sérgio)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



67 9 9277-2173
67 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

Procedimento de Funcionamento do Telefone Disque Aglomeração em Ribas do Rio Pardo MS, de acordo com o Decreto nº 100 e de 100 de 100.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
Secretaria de FINANÇAS